

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1012 DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

**APROVA A DISTRIBUIÇÃO  
QUE MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.841/2010 que incorpora recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade, tendo em vista a inclusão do procedimento dosagem de 25-Hidroxivitamina D na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais - OPM do SUS.

- A 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 05 de agosto de 2010.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros de média e alta complexidade, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.841/2010, descritos no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

D.O.Estado do RJ. de 18/08/2010

[ANEXO](#)